



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Doutor João Maximiano, 426, - - Bairro Vila Operária, Jandaia do Sul/PR, CEP 86900-000
Telefone: (43) 3432-4562 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 6/2023

Processo nº 23075.079700/2022-72

A COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA E ENSINO DE MATEMÁTICA, EDITAL 12/23-PROGEPE, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 19, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 DA DIREÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL, CONVOCA PARA O SORTEIO DO PONTO E DIVULGA AS INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO DA PROVA DIDÁTICA.

SORTEIO DO PONTO

O sorteio do ponto para prova didática será realizado **presencialmente no Auditório Principal**, na Universidade Federal do Paraná Campus Jandaia do Sul, na rua Dr. João Maximiano, 426 - Vila Operária, Jandaia do Sul - PR e pela plataforma institucional **Microsoft Teams**.

Atenção: para ter acesso ao link o usuário precisa ter o *software* Microsoft Teams instalado ou utilizar um navegador compatível. Cabe aos candidatos garantir condições de acesso ao link.

O sorteio do ponto será feito com a presença dos candidatos de forma Presencial ou remota e gravado, seguindo o programa de prova disponível no Edital 12/23 – PROGEPE e o cronograma apresentado neste Edital.

Conforme a Resolução 92/06 – CEPE, a prova didática será realizada em sessão pública e constará de uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

O sorteio será realizado, conforme o seguinte cronograma:

Nº	Candidato (a)	Data e horário sorteio do ponto	Data, horário e local da aula presencial
1	Ana Paula Zanim	23/02/23 às 13h30	24/02/23 às 13h30 Sala B201 Universidade Federal do Paraná Campus Jandaia do Sul

3	Jessica Suzana Barragan Alves	23/02/23 às 14h30	24/02/23 às 14h30 Sala B201 Universidade Federal do Paraná Campus Jandaia do Sul
---	-------------------------------	-------------------	---

Link para sorteio do ponto para prova didática: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NzE1ODJIMGEtNDhmZi00M2IxLWEyMzYtOTQ4MTUyZTBkZGE3%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22c37b37a3-e9e2-42f9-bc67-4b9b738e1df0%22%2c%22Oid%22%3a%22992d374e-8129-4d4a-a647-f886bb165a06%22%7d

INSTRUÇÕES PARA A PROVA DIDÁTICA

Critérios de avaliação

O domínio do conteúdo (contextualização, abrangência e consistência); a crítica (análise crítica do conteúdo e especificidade); os métodos didáticos (adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do professor (forma de transmissão e exposição, linguagem)); as referências bibliográficas utilizadas; a adequação da exposição ao tempo previsto.

Estes critérios serão considerados nos seguintes termos:

1) No plano de aula: clareza, precisão entre os elementos, adequação ao nível de ensino, objetivos, procedimentos metodológicos, recursos didáticos, avaliação, referências. Pontuação máxima: vinte pontos.

2) Conhecimento (plano e apresentação): Tem domínio do conteúdo, pertinência ao ponto sorteado, sequência lógica na exposição, exatidão científica, terminologia adequada. Pontuação máxima: quarenta pontos.

3) Apresentação: Adequação do método ao conteúdo, adequação ao tempo disponível, adequação do material utilizado, domínio da técnica, coerência com o plano apresentado, postura, uso da voz. Pontuação máxima: quarenta pontos.

Formato de entrega do plano de aula:

O plano de aula deverá ser entregue presencialmente ou por e-mail no endereço testeseletivojandaia@ufpr.br, com arquivo na extensão pdf (.pdf), até no momento anterior de início da prova didática do/a candidato/a.

Instruções Gerais:

- A nota final da prova didática será a soma das pontuações nos itens;
- A prova didática deve ter, no máximo, 50 minutos de duração;



Documento assinado eletronicamente por **LANDIR SAVINIEC, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/02/2023, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAIR DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/02/2023, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FRANCO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/02/2023, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5309491** e o código CRC **2D582663**.
